



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Chamamento Público Nº. 001/2018

Processo Aditivo Nº. 666/2022

Processo Originário Nº. 6845/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº. 003/2019**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **13/02/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Manutenção das Atividades para Funcion. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE; 1.214.2010.0000 – MAC Teto Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 003/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 11 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Administrativo /
Serviços e Bens Comuns a Todos os
Demais Setores e Hospital

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Chamamento Público Nº. 001/2018

Processo Aditivo Nº. 666/2022

Processo Originário Nº. 6845/2018

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVACQUA.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.302.0014.2.0037 - Manutenção das Atividades para Função. Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - SAÚDE; 1.214.2010.0000 - MAC Teto Municipal.

Do Prazo: 13/02/2022 a 13/02/2023
Atílio Vivacqua/ES, 11 de Fevereiro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260